Protocolo Geral
Nº 35/52

Ao Sr. Prefeito
Pág. 4/8/52

Indicação nº

Considerando que Queiroz é o distrito que maior renda of rece ao nosso municipio;

Considerando que por essa razão têm, aquele distrito, di reito a grandes melhoramentos, por parte desta municipalidade;

Indico, ouvido o plenario e dispensadas as formali dades regimentais, seja indicado ao senhor Prefeito Municipal a conveniên cia de ser, - entre outros melhoramentos, - arborizada a Praça da Matriz Queiroz, com a finalidade de ser a mesma embelezada.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1.952.

Manoel Pinto Fonseca

MANOEL PINTO FONSECA

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 4 AGO 1952 de 19
Lido na Sessão de 4 AGO 1952 de 19
Resp. dia de de 19
Arquivado - Ficha Nº
SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

220/52

7 de Agosto de 1952

Remetendo Indicação n.35/52

Senhor Prefeito

Com o presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excia. uma copia da indicação nº 35/52, de autoria do vereador Manoel Pinto Fonseca, aprovada em sessão ordinaria desta Camara, realizada no dia 1 do corrente, indicando a necessidade de ser - entre outros melhoramentos - arborizada a Praça da Matriz do Distrito de Queiroz, a fim de ser a mesma embelezada.

Com elevada estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente,

COPIA

Dr. Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua Excia. o Senhor
Constantino Marcolino de Souza
Dº. Prefeito Municipal de
POMPEIA

WS/.

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 445/52

Assunto:

EM 16 de Agosto de 1.952.

Respondendo indicação nº 35/52 relacionada com arborização da Praça de Matriz de Queiroz.

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 220/52, datado de 7 do corrente mês, dessa Egrégia Camara, que se fez acompanhar de uma copia da Indicação nº 35/52 de autoria do vereador Manoel Pinto Fonseca, dispondo sobre a necessidade de ser - entre outros melhoramentos- , arborizada a Praça da Matriz da sede do Distrito de Queiroz.

Em atenção, cumpre-me informar a Vossa Excelência que este executivo está disposto a encaminhar o competente projeto de lei abrindo credito especial para essas despesas, desde que o vereador interessado mande a esta municipalidade o competente orçamento.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração.

4

Constantino de Souza

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente de Camara Municipal de Pompeia.
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 18 AGO 1952 de 19.....
Lido na Sessão do dia.....de.....de 19.....
Resp. dia.....de.....de 19.....
Arquivado – Ficha Nº.....
SECRETARIA